



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 889 – ano V

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	1
Portarias.....	1
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....	3
Portarias.....	3

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2021-2023

HANS LUCAS IMMICH
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE

MARCUS EDSON DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
CORREGEDOR AUXILIAR

FELIPE DE MELO CATARINO
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA
OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

EDUARDO GUIMARÃES BORGES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

[f defensoriaRO](#) [t dpe_ro](#) [@dpe_ro](#) [v defensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 1956/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de dezembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021, CONSIDERANDO o Ofício n.º 106/2022/SGAP-DRH/DPERO, de 14 de novembro de 2022, o qual informou a intenção de cessar a cedência à Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE/RO), a partir de 01.01.2023, da servidora Iracema Vieira de Mattos, Agente em Atividades Administrativas do Governo do Estado de Rondônia, matrícula n.º 300016124, lotada na Comarca de Ji-Paraná; CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.106878.2022, RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 09.01.2023, GRIECO DA COSTA LIDONI, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130616, lotado na Comarca de Ji-Paraná, para exercer o cargo comissionado de Assessor I (DPE-CDS-07), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Parágrafo único. O servidor poderá optar pelo recebimento do vencimento e demais vantagens do seu cargo efetivo, acrescido de gratificação correspondente ao valor de 90% (noventa por cento) do vencimento único do referido cargo, nos termos do art. 16 da Lei Complementar n.º 703/2013, de 08 de março de 2013.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1958/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 30 de dezembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107644.2022 (por dependência do Processo SEI n.º 3001.107498.2022),

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais de futura contratação de empresa para fornecimento de copos plásticos descartáveis para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.107498.2022.

Designados(as)	Matrículas	Cargos	Funções
JOÃO VITOR SOUSA DE OLIVEIRA RIOS	300130982	Chefe do Departamento de Almoarifado e Patrimônio	Gestor titular
FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA	300131076	Assessor Especial III	Gestor suplente
IANCA AGUIAR SANTOS	300131621	Técnica Administrativa	Fiscal titular
ANTONIO CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE	300131639	Técnico Administrativo	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1959/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 30 de dezembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106784.2022 (por dependência do Processo SEI n.º 3001.105154.2022),

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais de contratação que tem por objeto o fornecimento de serviço de *coffee break* e decoração para atender à inauguração da nova sede da Comarca de Guajará-Mirim da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.105154.2022.

Designados(as)	Matrículas	Cargos	Funções
LUANA RAMOS GONZALEZ MACIEL	300131504	Assessora II	Gestora titular
ELIANA SOARES DO NASCIMENTO	300130822	Técnica Administrativa Diretora de Comunicação	Gestora suplente
EMILIM GORAYEB JOHNSON CABRAL	300130751	Técnica Administrativa	Fiscal titular

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de janeiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100001.2023, especialmente na Certidão de Nascimento datada de 29 de dezembro de 2022,



RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido Defensor Público de Nível 3 EDUARDO WEYMAR, matrícula n.º 300102420, lotado na Comarca de Porto Velho, o gozo de 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 29.12.2022 a 17.01.2023, nos termos do art. 2.º da Lei Estadual n.º 3.803, de 12 de maio de 2016, do art. 10.º, § 1.º do Ato das Disposições Transitórias da CF/88 e do art. 2.º do Regulamento n.º 001/2016-DPG, de 13 de setembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS**Portarias**

PORTARIA N.º 1960/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 30 de dezembro de 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o erro material contido na Portaria N.º 1786/2022/DPG/DPERO, publicada no DOE N.º 859 – ano IV, de 21 de novembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1.º RETIFICAR a art. 1.º da PORTARIA N.º 1791/2022/DPG/DPERO, publicada no DOE n.º 859 – ano IV, de 21 de novembro de 2022, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: AUTORIZAR o deslocamento do Subdefensor Público-Geral DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO, dos defensores públicos JAIME LEONIDAS MIRANDA ALVES e SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH e dos servidores públicos PAULO MARCELO SILVESTRINI, LUCAS GABRIEL RODRIGUES FERNANDES LIMA e MARCIA DA ROCHA MARTINS, de PORTO VELHO/RO à comarca de JARU/RO, no período de 24/11/2022 a 26/11/2022, para participação no “1º Seminário Jurídico da Defensoria Pública em Jaru”, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias.

LEIA-SE: AUTORIZAR o deslocamento do Subdefensor Público-Geral DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO, da Defensora Pública SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH e dos servidores públicos PAULO MARCELO SILVESTRINI, LUCAS GABRIEL RODRIGUES FERNANDES LIMA e MARCIA DA ROCHA MARTINS, de PORTO VELHO/RO à comarca de JARU/RO, no período de 24/11/2022 a 26/11/2022, para participação no “1º Seminário Jurídico da Defensoria Pública em Jaru”, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias.

Art. 2.º RECONHECER o deslocamento do Defensor Público JAIME LEONIDAS MIRANDA ALVES de ROLIM DE MOURA/RO à comarca de JARU/RO no período de 25/11/2022 a 26/11/2022, para participação no “1º Seminário Jurídico da Defensoria Pública em Jaru”, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado